



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE MEDICINA VETERINÁRIA - ROLIM DE MOURA

ATA DE REUNIÃO

Aos treze dias do mês de setembro de 2019, às 09h, realizou-se na sala do Departamento Acadêmico de Medicina Veterinária da Fundação Universidade Federal de Rondônia *campus* Rolim de Moura (DAMV-RM) a 1ª Reunião Ordinária do Núcleo Docente Estruturante - NDE sob a presidência do Prof. Dr. Angelo Laurence Covatti Terra. Estavam presentes os conselheiros Profa. Dra. Alessandra Cristina de Moraes, Profa. Dra. Mayra Araguaia Pereira Figueiredo e o Prof. Dr. Weverson Luciano Pires. Justificou a ausência o docente Prof. Dr. Igor Mansur Muniz. O presidente iniciou os trabalhos dispensando a leitura da ata da reunião anterior, realizada aos 11 dias do mês de outubro do ano de 2018, já previamente lida, assinada e aprovada pelos mesmos. Foram as seguintes deliberações: **Pauta 1- Eleição do novo presidente do NDE:** prof. Angelo relata que devido as demandas da chefia do departamento e da CEUA fica difícil o mesmo conduzir as atividades como presidente do NDE. A profa. Mayra esclarece que em outros cursos de graduação a presidência do NDE não necessariamente coincide com a chefia de departamento. Prof. Weverson lembra que esta possibilidade está prevista no novo regimento. Após breve discussão, os conselheiros indicaram a profa. Mayra para presidir o conselho e a mesma acatou a indicação. Após votação, por **unanimidade** a profa. Mayra foi eleita como a nova presidente do NDE. **Pauta 2- Definir a organização da matriz curricular:** foram debatidos os pré-requisitos e a ordem das disciplinas regulares, e também a carga horária e criação e extinção de disciplinas optativas. Foram as seguintes deliberações do conselho: **I- Padronização da carga horária das disciplinas optativas:** os conselheiros propuseram que as disciplinas optativas deverão ter carga horária padrão de 60 horas, justificando que dessa forma se o departamento oferecer no mínimo duas disciplinas por semestre oportunizará aos alunos cumprirem a carga horária obrigatória de 120 horas. **Todos de acordo.** **II- Extinção da disciplina optativa de Tópicos Avançados em Nutrição de Ruminantes (DAM00321):** será extinta em virtude da remoção do docente responsável para o *campus* de Presidente Médici. Em consulta ao CONDEP do DAMV-RM nenhum docente se manifestou disponível ou apto para ministrá-la. **C III- Verificação da necessidade da manutenção da disciplina optativa de Tópicos Avançados na Ultrassonografia:** será verificado com os docentes da área se a mesma não repete os conteúdos já abordados nas disciplinas regulares correlatas sendo estas a Fisiopatologia da Reprodução (DAM00302) com 100h e a Biotecnologia da Reprodução e Obstetrícia (DAM00307) com 80h. Havendo redundância a mesma será extinta. **Todos de acordo.** **IV- Manutenção de disciplinas existentes como optativas:** foi proposto que as disciplinas Práticas Hospitalares (DAM00322), Tópicos Avançados em Zoologia e Práticas em Atividades de Campo (DAM00320), Educação Ambiental (DAM00318), Relações Étnico-Raciais, História e Cultura Afro-brasileira e Indígena (DAM00317), Língua Brasileira de Sinais-LIBRAS (DAM00316) serão mantidas como optativas e com a carga horária padronizada em 60 horas como acordado anteriormente. **Todos de acordo.** **V- Inclusão de novas disciplinas optativas ao novo PPC:** foi proposto pelo prof. Weverson a inclusão de Tópicos Especiais em Imunologia Avançada I tendo como pré-requisito Imunologia (DAM00267) e pela profa. Alessandra foi sugerido incluir Gestão da Qualidade na Indústria de Alimentos de Origem Animal sendo pré-requisito para esta Tecnologia de Produtos de Origem Animal (DAM00311). A profa. Mayra sugere que para a disciplina de Biologia Molecular (já anteriormente aprovada) tenha como pré-requisito a disciplina de Biologia Celular (a ser desmembrada de Morfologia). Após breve explanação do que será abordado e quais as particularidades de cada disciplina deliberou-se pela inclusão de ambas. Foi exposto pelos conselheiros também a possibilidade da inclusão de Sanidade Piscícola, para tal será feito uma consulta ao prof. Wilson Manrique, proponente da mesma. **Todos de acordo com a inclusão das disciplinas supracitadas e consulta ao**

proponente. VI- Alteração de cargas horárias de disciplinas regulares para o próximo PPC: os conselheiros propuseram alterações nas cargas horárias e formato dos componentes curriculares a seguir: para o **2º Nível (Período)** alteração de Metodologia da Pesquisa (DAM00262) de 60 horas para 40 horas e Histologia Veterinária (DAM00263) de 100 para 80 horas; para o **5º Nível** a Semiologia Veterinária (DAM00283) de 100 horas passará a ter 80 horas de carga horária; para o **6º Nível** alteração de Diagnóstico por Imagem (DAM00293) de 80 horas para 60 horas e de Técnica Cirúrgica Veterinária (DAM00291) de 100 horas para 80 horas; para o **7º Nível** alteração de Clínica Médica de Grandes Animais (DAM00294) de 160 horas para 120 horas e Patologia Especial de 100 para 60 horas. Os conselheiros propuseram a condensação de Anatomia Topográfica (DAM00264) com 80 horas e Anatomia Animal II (DAM00257) com 100 horas, resultando em uma disciplina com carga horária de 120 horas. No **8º Nível** a Clínica Cirúrgica de Grandes Animais (DAM00300) permanecerá com 100 horas. Com a aprovação destas alterações nas cargas horárias das disciplinas supracitadas haverá uma redução de 560 horas na carga horária total para integralização do curso. **Todos de acordo. VII- Padronização da carga horária das disciplinas que contemplam as ciências biológicas e da saúde:** O NDE concluiu que de acordo com as novas diretrizes curriculares e sugere que estas disciplinas devem ter carga horária máxima de 80 horas. **Todos de acordo. VIII- Ajustes e remodelação nas disciplinas da área de produção:** No **5º Nível** a Avicultura (DAM00286)-40 horas, no **8º Nível** a Piscicultura (DAM00305)- 40 horas e Suinocultura (DAM00306)- 40 horas permanecerão como regulares. Para o **4º Nível** a Equinocultura (DAM00278)- 40 horas, Ovino e Caprinocultura (DAM00277)- 40 horas poderão ser ofertadas como optativas. Para o **5º Nível** a Bovinocultura de Corte (DAM00285) o **6º Nível** a Bovinocultura de Leite (DAM00288) e continuarão como regulares, porém terão sua carga horária reduzida de 60 para 40 horas. **Todos de acordo. IX- Remodelação de disciplina regular:** no **9º Nível** a Animais Silvestres (DAM00308) passará de regular para optativa, sendo assumida pelos prof. Angelo no tema de ecologia e pela profa. Mayra na parte de clínica. A disciplina de Ornitopatologia será mantida como disciplina regular. **Todos de acordo. X- Alterações (inclusão, exclusão e alteração) de pré-requisitos às disciplinas:** no **2º Nível** para a Histologia Veterinária (DAM00263) o pré-requisito será a Histologia Geral excluindo Morfologia (DAM00251); no **3º Nível** para a Fisiologia Animal I (DAM00265) o pré-requisito será apenas Anatomia Animal I (DAM00250) excluindo a Histologia Veterinária (DAM00263); para a Imunologia (DAM00267) o pré-requisito será Histologia Geral (a ser desmembrado de Morfologia) sendo excluindo a Histologia Veterinária (DAM00263), para a Microbiologia Geral (DAM00269) o pré-requisito será Biologia Celular (a ser desmembrado de Morfologia) sendo excluindo Histologia Veterinária (DAM00263), para a Parasitologia Veterinária I (DAM00270) o pré-requisito será de Biologia Celular (a ser criada) sendo excluindo Histologia Veterinária (DAM00263), para a Fisiologia Animal I (DAM00265) será Anatomia Animal I (DAM00250) e se inclui Histologia Veterinária (DAM00263); no **4º Nível** para a Farmacologia Veterinária (DAM00271) o pré-requisito Fisiologia Animal I (DAM00265) ou Fisiologia Animal II (DAM00072), para a Nutrição Animal I (DAM00274) será acrescentado como pré-requisito Bioquímica Veterinária II (DAM00258) e Fisiologia Animal I (DAM00265) e Fisiologia Animal II (DAM00072); no **5º Nível** para a Epidemiologia Veterinária (DAM00279) o pré-requisito será Bioestatística I (DAM00253), para a Patologia Clínica Veterinária (DAM00281) os pré- requisitos serão a Fisiologia Animal II (DAM00072) e a Imunologia (DAM00267), para a Patologia Geral (DAM00282) será incluído como pré-requisito a Histologia Geral (a ser desmembrado de Morfologia) e Imunologia (DAM00267) sendo excluindo a Fisiologia Animal II (DAM00272) como pré-requisito, para a Semiologia Veterinária (DAM00283) o pré-requisito será Anatomia Animal II sendo excluindo Fisiologia II (DAM00272), para a disciplina de Anestesiologia será pré-requisito Farmacologia, sendo excluindo Fisiologia II (DAM00257), para a Bovinocultura de Corte (DAM00285) o pré-requisito será a Nutrição Animal I (DAM00274); no **6º Nível** para a Bovinocultura de Leite (DAM00288) o pré-requisito será a Nutrição Animal I (DAM00274), para a disciplina de Doenças Infecciosas (DAM00289) o pré-requisito será Microbiologia Veterinária (DAM00273) e Imunologia (DAM00267), sendo excluindo Epidemiologia, para a disciplina de Doenças Parasitárias o pré-requisito será Parasitologia II e Imunologia sendo excluindo Epidemiologia (DAM00279). no **7º Nível**, para Clínica Médica de Grandes Animais (DAM00294) e de Clínica Médica de Pequenos Animais (DAM00295) serão pré-requisitos Semiologia Veterinária (DAM00283), Terapêutica Veterinária (DAM00284), e discutir em CONDEP a necessidade de permanecer as disciplinas de Doenças Infecciosas dos Animais (DAM00289), Doenças Parasitárias dos Animais (DAM00290) e Patologia Especial Veterinária I (DAM00292).

Medicina Veterinária Preventiva e Saúde passar a se chamar Medicina Veterinária Preventiva e Saúde Pública mater os pré-requisitos Doenças Infecciosas dos Animais (DAM00289), Doenças Parasitária dos Animais (DAM00290) e acrescentar Epidemiologia Veterinária (DAM00279) **Todos de acordo. XI- Alterações na realização do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC):** O Trabalho de Conclusão de Curso (DAM00313) será executado no **10º Nível** concomitante ao Estágio Curricular Supervisionado (DAM00314). **Todos de acordo.** Os conselheiros propuseram que cada docente em suas disciplinas faça a gestão acadêmica destas, informando ao departamento o número de alunos reprovados, o número de alunos aptos a cursar a disciplina antes de nova oferta da mesma. Tal ação visa possibilitar um melhor planejamento pedagógico da chefia do DAMV-RM frente às problemáticas já existentes como falta de salas de aulas, disponibilidade de professores e número de vagas a serem ofertadas. Não havendo mais nada a tratar, eu, Prof. Dr. Angelo Laurence Covatti Terra em meu último ato como o presidente do NDE, encerro a reunião às 12:10, lavrando a presente ata que segue para ser aprovada e assinada por mim e pelos demais conselheiros do Núcleo Docente Estruturante do DAMV-RM.



Documento assinado eletronicamente por **MAYRA ARAGUAIA PEREIRA FIGUEIREDO, Vice-Chefe de Departamento**, em 05/11/2019, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WEVERSON LUCIANO PIRES, Docente**, em 05/11/2019, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA CRISTINA DE MORAES, Docente**, em 05/11/2019, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANGELO LAURENCE COVATTI TERRA, Chefe de Departamento**, em 05/11/2019, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0238025** e o código CRC **E4A2021B**.